

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO os princípios administrativos que regem essa Autarquia, insculpidos expressamente no art. 37 da Constituição Federal, qual seja: princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Art. 3º da Resolução 04/2022, que constitui a Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada para provimento dos cargos e cadastros reservas no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, a fim de substituir o Procurador Jurídico, passando a vigorar a nova composição e a seguinte redação:

“Art. 3º - Ficam, desde já, nomeados para compor a Comissão Organizadora da Seleção Pública do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR os seguintes membros:

- I- Anderson Fernandes Zaranza, Diretor Geral do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto;
- II- Brena Jéssica da Silva Damasceno, Diretora Geral da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa;
- III- Herbsther Lima Bezerra, Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.”

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 27 de Maio de 2022.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR